



Município de Farol

LEI Nº 757/2015

Súmula: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FAROL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PREFEITA MUNICIPAL NO USO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS SANCIONO A PRESENTE LEI.

Art. 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no presente exercício Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **até R\$ 475.000,00** (quatrocentos e setenta e cinco mil e reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

UNID.ORÇAMENT. PROJ./CÓDIGOS	VINC FONTE	FX. N.	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR R\$
02.000 02.001 0004.0122.0002.2000			GOVERNO MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO AÇÕES DO GOVERNO MUNICIPAL – E CONTROLADORIA INTERNA	
33.90.39.00.00 03.001 0003.0062.0003.2001	000	218	Outros Serviços de Terceiros pessoa jurídica PROCURADORIA E DEFENSORIA PUBLICA Manutenção Ações Procuradoria /Assessoria Jurídica	15.000,00
33.90.39.00.00 03.000 03.001 0004.0003.0006.2002	0000	523	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GABINETE DO SECRETARIO MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	30.000,00
33.90.30.00.00 33.90.39.00.00 03.005 0004.0122.0006.2061	0000 0000	259 209	Outros material de Consumo Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS MANUTENT. DIVISÃO DE LICIT. E	20.000,00 45.000,00
31.90.13.00.00 33.90.39.00.00 04.000 04.002 0004.0123.0012.2008	000 000	475 90	COMPRAS Obrigações Patronais Outro serviços de Terceiros-Pessoa jurídica SECRETARIA DE FINANÇAS DIVISÃO DE CONTABILIDADE AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E	6.000,00 20.000,00
33.90.39.00.00	000	473	CONTABILIDADE	



Município de Farol

05.000			Outros serviços de Terceiros pessoa jurídica	25.000,00
05.001			SECRET DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
0026.0782.0018.2011			DIVISÃO RODOVIÁRIA MUNICIPAL	
			MANUT. DO SISTEMA RODOVIÁRIO MUNICIPAL	
31.90.16.00.00	0000	119	Outras Despesas Variáveis- Pessoal Civil	1.000,00
33.90.30.00.00	0000	377	Material de Consumo	30.000,00
05.002			DIVISÃO DE OBRAS	
0004.0003.0019.1004			CONSTR/REFORMA DE IMÓVEIS PRÓPRI MUNICIPAL	
44.90.30.00.00	0000	260	Material de Consumo	10.000,00
44.90.39.00.00	0000	564	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	3.000,00
05.003			DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS	
0015.0452.0018.2016			MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS	
33.90.39.00.00	0000	340	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
06.000			SECRETÁRIA DE SAÚDE	
06.001			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
0010.0301.0055.2044			MANUT DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- EC29/00 E PAB FIXO.	
33.90.30.00.00	495	383	Material de Consumo	20.000,00
33.90.30.00.00	495	33	Material de Consumo	20.000,00
33.90.32.00.00	303	113	Material bem ou serviço para distribuição gratuita	40.000,00
0010.0302.0056.2050			CONTRIBUIÇÃO CONSORCIO INTERMUNSAÚDE	
33.90.39.00.00	303			50.000,00
07.000			SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE	
07.002			DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
0012.0361.0029.2021	103			35.000,00
33.90.30.00.00		341	Outros Serviços de Terceiros pessoa jurídica	
0012.0361.0025.2026	103		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL-1ª A 4ª	40.000,00
33.90.39.00.00		423	Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica	
09.000			SECR. MUNIC DA FAMÍLIA, CIDAD. E PROM SOCIAL	
09.001			DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL	
0016.0482.0022.1015			MANUTENÇÃO DE MORADIA FELIZ	
33.90.30.00.00	0000	410	Material de Consumo	20.000,00
09.002			FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
0008.0243.0050.2053			MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
33.90.30.00.00	000	98	Material de Consumo	5.000,00



Município de Farol

09.003 0008.0244.0244.0047 33.90.30.00.00	000	357	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS Material de Consumo	15.000,00
			T O T A L	475.000,00

Art.2º - Para cobertura das despesas citadas no artigo anterior fica indicado como recurso o cancelamento de igual valor nas seguintes dotações orçamentárias:

UNID.ORÇAMENT.	VINC	FX.	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR R\$
PROJ./CÓDIGOS	FONTE	N.		
02.000 02.001 0004.0122.0002.2000 31.90.11.00.00 03.000 03.001 0004.0122.0006.2002 33.90.92.00.00	0000	79	GOVERNO MUNICIPAL Gabinete do Prefeito AÇÕES DO GOVERNO MUNICIPAL E CONTR. INTER. Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	85.000,00
04.000 04.002 0004.0123.0012.2008 31.90.11.00.00			SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GABINETE DO SECRETÁRIO MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO Despesas de exercícios anteriores	8.000,00
05.000 05.001 0026.0782.0018.1003 44.71.70.00.00	0000	157	SECRETÁRIA DE FINANÇAS DIVISÃO DE CONTABILIDADE AÇÕES DA SECRET. DE FINANÇAS E CONTABILIDADE Vencimentos e Vantagens Fixas SECRETÁRIA DE VIAÇÃO OBRAS E SERV. URBANOS. DIVISÃO DE RODOVIÁRIO MUNICIPAL ADEQUAÇÃO E CASCALHAMENTO DE ESTRADAS Rateio pela participação em consórcio	60.000,00 20.000,00



Município de Farol

0026.0782.0018.2011			MANUTENÇÃO DO SISTEMA RODOV. MUNICIPAL	
31.90.11.00.00	0000	180	Vencimentos e Vantagens Fixas	70.000,00
06.000			SECRETÁRIA DE SAÚDE	
0010.0301.0055.2044			MANUT. DO FUNDO MUN. DE SAÚDE EC29/00 PAB FIXO	
31.90.34.00.00	303	499	Outras despesas de pessoal decorrente de terceirização	42.000,00
0010.0301.0057.2046			MANUT. DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL-SB	
31.90.13.00.00	303	538	Obrigações patronais	15.000,00
0010.0302.0056.2050			CONTRIBUIÇÃO CONSORCIA INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	
33.50.41.00.00	495	26	Contribuições	11.000,00
0010.0302.0056.2051			TRANSFERENCIA A ENTIDADE DE SAÚDE REGIONAL	
33.50.41.00.00	303	21	Contribuições	25.000,00
07.000			SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE	
07.002			DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
0012.0361.0025.2026			MAN. DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 1ª A 4ª	
31.90.11.00.00	103	488	Vencimentos e Vantagens Fixas	30.000,00
0012.0365.0026.2028			MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES ENSINO ESPECIAL	
33.50.41.00.00	103	271	Contribuições	54.000,00
07.003			DIVISÃO DE ESPORTE E TURISMO	
0013.0392.0033.2033			MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL	
31.90.11.00.00	000	52	Vencimentos e Vantagens Fixas	15.000,00
08.000			SECR. De AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE. DIVISÃO DE AGROPECUÁRIA	
08.001			MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE AGROPECUARIA	
0020.0601.0036.2034				
31.90.11.00.00	0000	265	Vencimentos e Vantagens Fixas	25.000,00
0018.0541.0036.2035			MANUTENÇÃO AÇÕES PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	
31.90.11.00.00	0000	48	Vencimentos e Vantagens Fixas	15.000,00
			T O T A L	475.000,00

Art.3º - Esta Lei entra em vigor nesta data, revoga-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE FAROL “JOSÉ SEMIGUEM”, 01 de outubro de 2015.



Município de Farol

ANGELA MOREIRA KRAUS
Prefeita Municipal

(assinado no original)